



CRATEÚS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús-CE, 03 de outubro de 2019

ANO XIII/ EDIÇÃO Nº. 070

Prefeito Municipal de Crateús-CE

MARCELO FERREIRA MACHADO

Vice-Prefeito

MAGNUS DANTAS DE ARAÚJO

Chefe de Gabinete

LOURISMAR OLIVEIRA GOMES

Procurador Geral do Município

EMANOELL YGOR COUTINHO DE CASTRO

Secretário de Planejamento e Gestão das Finanças

DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

FRANCISCO ANTONIO FROTA FARIAS

Secretária de Educação

LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA

Secretaria de Assistência Social

FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

MARIA DO CARMO DIAS LEITÃO

Secretária de Saúde

ELISABETH MORAIS MACHADO

Secretário de Infraestrutura

AGILEU DE MELO NUNES

Secretário (a) de Meio Ambiente

ROGÉRIO AUGUSTO ORIANO

Secretário (a) de Negócios Rurais

JANAINA MARTINS MOURÃO

Secretário (a) de Desporto e Juventude

DEYVID SAN PAIVA DA SILVA

Secretário(a) de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Empreendedorismo

KEYNES RESENDE MOTA

Secretário(a) de Cultura

MYRLA GOMES CAVALCANTE

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

IMPrensa Oficial do Município

Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE: www.crateús.ce.gov.br

Endereço: Rua Manoel Augustinho, 544

Fone: (88) 3691 42 67 – CEP: 63.700-300

CONTROLADORIA GERAL

PORTARIA Nº 015, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

A Controladora Contábil do Município, no uso da competência que lhe conferem o Regimento Interno da Controladoria Geral do Município - CGM, em seu art. 7º inciso II, e Instrução Normativa CGM Nº 03, de 18 de setembro de 2017.

Art. 1º - Designar Carla Raquel Rodrigues Vieira, professora, matrícula funcional nº 10906; Josué Domingos da Costa, matrícula funcional nº 0490, guarda de nível I; e Eronilde Araújo de Farias, matrícula funcional nº 3739, guarda de nível I; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas na Sindicância nº 007, bem como proceder aos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, podendo se necessário, ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Jucileia Barbosa Lima - Controladora Contábil.

PORTARIA Nº 016, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

A Controladora Contábil do Município, no uso da competência que lhe conferem o Regimento Interno da Controladoria Geral do Município

- CGM, em seu art. 7º inciso II, e Instrução Normativa CGM Nº 03, de 18 de setembro de 2017.

Art. 1º - Designar Carla Raquel Rodrigues Vieira, professora, matrícula funcional nº 10906; Thania Maria Ximenes Machado, auxiliar de contabilidade, matrícula funcional nº 724; e José Edvaldir Lopes Marques, vigia, matrícula funcional nº 2577; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas na Sindicância nº 008, bem como proceder aos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, podendo se necessário, ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Jucileia Barbosa Lima - Controladora Contábil.

PORTARIA Nº 017, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

A Controladora Contábil do Município, no uso da competência que lhe conferem o Regimento Interno da Controladoria Geral do Município - CGM, em seu art. 7º inciso II, e Instrução Normativa CGM Nº 03, de 18 de setembro de 2017, e tendo em vista o disposto nos arts. 138, 140, 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (usada por analogia).

Art. 1º - Designar Carla Raquel Rodrigues Vieira, professora, matrícula funcional nº 10906; Thania Maria Ximenes Machado, auxiliar de contabilidade, matrícula funcional nº 724; e José Edvaldir Lopes Marques, vigia, matrícula funcional nº 2577; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário visando à apuração de possível abandono de cargo atribuída a Diego Martins de Paula, dentista, matrícula funcional nº 12355, tendo em vista as faltas não justificadas ao serviço durante o período de 02 (dois) de abril de 2018 a 30 (trinta) de setembro de 2019.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, podendo se necessário, ser prorrogado por mais 15 (quinze) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Jucileia Barbosa Lima - Controladora Contábil.

PORTARIA Nº 018, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

A Controladora Contábil do Município, no uso da competência que lhe conferem o Regimento Interno da Controladoria Geral do Município - CGM, em seu art. 7º inciso II, e Instrução Normativa CGM Nº 03, de 18 de setembro de 2017, e tendo em vista o disposto nos arts. 138, 140, 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (usada por analogia).

Art. 1º - Designar Carla Raquel Rodrigues Vieira, professora, matrícula funcional nº 10906; Thania Maria Ximenes Machado, auxiliar de contabilidade, matrícula funcional nº 724; e José Edvaldir Lopes Marques, vigia, matrícula funcional nº 2577; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário visando à apuração de possível abandono de cargo atribuída a Janderson Teixeira Rodrigues, dentista, matrícula funcional nº 12648, tendo em vista as faltas não justificadas ao serviço durante o período de 02 (dois) de abril de 2018 a 30 (trinta) de setembro de 2019.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, podendo se necessário, ser prorrogado por mais 15 (quinze) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Jucileia Barbosa Lima - Controladora Contábil.
